

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1 DADOS CADASTRAIS**

Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Mariluz				CNPJ 76.404.136/0001-29	
Endereço Av. Marília, 920 – Centro					
Cidade Mariluz		UF PR	CEP 87.470-000	DDD - Telefone (44) 3534-8000	Esfera Administrativa Municipal
Conta Corrente*	Banco*	Agência*			Praça de Pagamento*
Responsável Paulo Armando da Silva Alves				CPF 805.330.519-91	
CI/Órgão Expedidor 3.070.035-0 SSP/PR	Cargo Prefeito Municipal		Função Prefeito Municipal		
Endereço Rua Jeremias Gonçalves da Rocha, nº 555 - Centro - Mariluz-PR					CEP 87.470-000

**2 OUTROS PARTICIPES**

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		CEP

**3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

<b>Título do Programa</b> Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário <b>Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural</b>	<b>Duração</b>	
	Início:	<b>À partir da publicação no DIOE</b>
	Término:	<b>12 meses após publicação DIOE</b>

**Identificação do Objeto:**

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

A estruturação das cadeias produtivas do leite, do café, da cana de açúcar, da erva mate e da horticultura se dará pela aquisição de equipamentos específicos para cada área, mas prevê também a aquisição de veículos com utilização de forma coletiva, como caminhões tanques para operações de coleta do leite, de caminhões para transporte de cana de açúcar, de derivados do café e


de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando a escala de produção e melhoria da qualidade dos produtos.

Está prevista também a aquisição de veículos para utilização na estruturação da assistência técnica, supervisão e fiscalização pela SEAB, das atividades e dos apoios a serem concedidos

### Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal e Estadual, faz-se necessários apoios que visem criar condições para a melhoria da organização dos agricultores, da produção, da produtividade e busca de alternativas de renda pela agroindustrialização e novos canais de comercialização.

Com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários, razão pela qual serão apoiadas as estruturações das cadeias de bovinocultura leiteira, cafeicultura, cana de açúcar, erva mate e horticultura, em assentamentos da Reforma Agrária, conforme previsto no Convênio 0782388/2013-MDA/CEF/SEAB.

Através da aquisição de veículos e caminhões, procurar-se-á estruturar o escoamento da produção, a assistência técnica aos produtores beneficiários e acompanhamento da execução do objeto e projetos, dos apoios a serem atendidos.

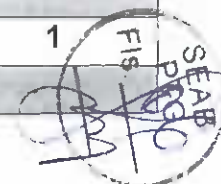
Entidade:	Prefeitura Municipal de Mariluz	UF	PR
-----------	---------------------------------	----	----

### 4 METAS

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
1	Pick-Up Pequena, 02 portas, bicombustível.	Município de Mariluz	A partir da publicação no DIOE	12 meses após publicação	Un	1

TOTAL

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

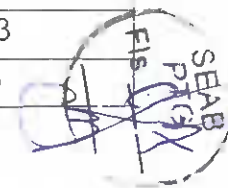


*Duost*

O município dispõe de toda estrutura administrativa para realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber: comprometendo-se também a dar orientação técnica de todo o processo quando necessário através de seu corpo técnico da Secretaria Municipal de Agricultura que é constituído de 01 (um) Médico Veterinário, 01 (Tecnólogo em Meio Ambiente) e 01 (um) Técnico Agrícola, Emater 01 (um) Engenheiro. No que diz respeito à produção de forragem para os animais produzirem leite, temos a disposição 5 tratores e diferentes implementos agrícolas que podem atender as necessidades dos produtores rurais, que serão operados por 02 (dois) tratoristas.

PT - 3/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Mariluz		UF:	PR
<b>6 BENEFICIÁRIOS ( famílias , pessoas ou instituições )</b>					
Meta	Especificação	Quantidade			
		Diretos	Indiretos	Total	
1	Agricultores Familiares do Assentamento Nossa Senhora Aparecida que receberam os resfriadores através do recurso do MDA e serão atendidos pela Pick-Up pelo Siconv nº 018505/2013.	153	200	353	
2	Relação dos Beneficiários	CPF	RG	LOTE	
1	Lauro Saucoski	413.042.849-72	133.742-3	19	
2	Rosilda do Nascimento	073.470.349-06	10.729.766-9	20	
3	Valdomiro Leodoro	025.163.439-65	7.816.401-8	45	
4	Jose Tiago de Lima	390.651.899-04	3.739.917-5	29	
5	João Gonçalves dos Santos	070.064.979-49	1.470.141	30	
6	Edson de Jesus Kenor	019.010.649-21	6.932.726-5	34	
7	Esneli de Fátima Barboza	019.334.129-84	6.527.053-6	23	
8	Marcirio Soares da Silva	008.297.919-73	8.833.220-2	19	
9	Claudemir Aparecido da Silva	522.737.259-49	4.020.334-6	24	
10	Jose Pinto de Cristo Neto	431.376.369-49	4.664.556-1	33	
11	Andre Luiz Chaves	044.404.199-09	8.909.028-8	27	
12	Dirceu de Mattos	555.363.609-49	-	39	
13	Adair Jose Dellazeri	754.098.449-04	4.629.495-5	163	
14	Alceu Ernesto Trennepohl	408.772.809-91	4.315.094-4	43	

*Duque*





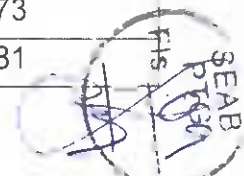
15	Urias Maia	708.211.519-51	3.685.859-1	162
16	Domingos Triques	929.792.620-72	4.036.226 SSP/SC	186
17	Manuel Micias Tricheis	043.773.779-90	9.193.827-8	189
18	Bekembauer Triques	017.738.409-32	8.841.469-5	188
19	Antonio Hamura Sobrinho	568.733.529-34	4.353.315-0	151
20	Anderson Kenor	039.193.499-62	7.537.719-3	154
21	Benedito Pinheiro dos Santos	521.495.799-87	3.681.702-0	152
22	Antonio Furman Gzczyszzen	940.802.089-87	6.774.270-2	203
23	Angelina Alves Gzczyszzen	043.881.309-07	9.087.730-5	202
24	Ivonir Alves Gzczyszzen	040.107.979-16	6.811.417-9	195
25	Mario Alves Gzczyszzen	040.346.499-41	7.562.820-0 SESP/PR	201
26	Pedro Domingos da Rocha	644.667.449-04	540.156.802 SESP/PR	196
27	Ana Maria Seibel	047.377.299-06	9.345.820-6	194
28	Jose Aldemar da Rocha	847.025.409-04	5.879.421-0	192
29	Cacildo Lemes dos Santos	043.836.669-73	05569.00055 SPES/PR	200
30	Mauricio Edvirges Pinto	819.892.459-00	5.812.658-6	224
31	Jose Camargo	408.965.529-34	3.603.635-4	207
32	Claudinei Domingos do Nascimento	043.938.519-94	9.285.387-0	219
33	Valdir da Silva	043.823.119-85	9.094.659-5	204
34	João Humberto Henn	776.472.469-68	5.329.234-8	193
35	Jose Carlos Triques	043.472.289-88	9.094.750-8	185
36	Agenor Bianchini	431.439.549-49	225.784.6	214
37	Jorge Alves de Lima	398.032.019-72	5.396.115-0	216
38	Valdir Schirmann	242.015.029-53	4.036.850-7	208
39	Lucineia Souza da Silva (Jailson)	017.412.181-44	001.594.844 SSP/MS	226
40	Joarez Marcos dos Santos	044.289.109-16	9.285.469-8	158
41	Salvador Luiz da Rocha	644.667.369-87	5.245.313-5	222
42	Aroldo Cordeiro	748.177.609-15	5.280.796-4	215
43	Maria Aparecida Cordeiro	000.890.249-66	5.690.347-0	211

*Duarte*



44	Glaci Seibel	043.761.869-29	9.125.479-4	206
45	João Bortoli	603.439.589-53	4.346.179-6	173
46	Adelson Tumisk	554.310.629-72	386.185-5	175
47	Jose Carlos Lopes	075.685.279-05	-	181
48	Roseli Nogueira da Silva	042.955.759-09	7.362.071-6	174
49	Maria de Lima	009.942.159-32	9.666.995-0	176
50	Celia Germano	049.209.119-63	9.582.105-7	177
51	Mirian Terezinha Karpinski	023.013.819-51	904.053.819-2	183
52	Jose de Paula Cordeiro	471.308.069-15	6.633.002-8	184
53	Mario Reckziegel	251.737.079-68	5.861.784-9	205
54	João Rodrigues da Silveira	654.399.889-04	4.593.504-3	180
55	Valdeney Barbosa	706.855.099-15	-	168
56	Jose Vanderlei Barbosa	837.476.059-15	5.909.066-6	184
57	Cleonir Martins da Silva	902.670.959-53	2R3229781SSP/SC	182
58	Elias Martins da Silva	502.852.039-91	3.783.459-9	179
59	Idenilde Pereira do Nascimento	906.248.749-15	6.308.035-7	187
60	Marlene Wagner Roman	042.610.229-07	6.072.126-2	172
61	Agnaldo de Paula	025.367.079-97	7.935.940-8	166
62	Gilmar Pereira Bravo	556.878.659-34	4.066.934-5	170
63	Cleovan de Oliveira Marafon	089.473.889-55	-	03
64	Uilson Jose de Almeida	711.359.609-68	5.358.757-7	04
65	Dirço Pereira de Moraes	943.826.389-68	6.775.561-8	06
66	Roberto Leandro Banfi	027.621.339-47	0.026.774-6	02
67	Antonio Lopes da Silva	672.777.809-49	4.748.570-3	01
68	Mavel Quadra	035.153.249-84	7.125.196-9	09
69	Carlos Hamura	006.080.709-09	5.486.977-0	74
70	Marcilio Monegate	675.907.809-87	7.833.762-1	72
71	Altair de Oliveira	994.988.479-91	8.572.524-6	73
72	Jose Gilberto Ribeiro	006.080.709-09	8.248.775-1	81

*Dux*



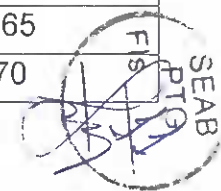
73	Angelo Costa Quintanilha	675.907.809-87	4.436.296-1	109
74	Jorge Pereira	994.988.479-91	6.763.234-6	80
75	Claudio Simon	787.460.439-34	6.752.686-4	71
76	Carlos Alberto Gonçalves	554.011.209-15	4.108.962-4	79
77	Valdivino Cruz	701.613.729-53	6.013.747-1	77
78	Bento Borges de Andrade	580.822.559-00	4.842.767-7	92
79	Jose do Nascimento	409.067.289-91	5.381.685-1	96
80	Maria Jose Martins de Souza	030.445.549-00	8.434.287-4	91
81	Vilma Marques	039.935.629-09	220.565-1	53
82	Fátima Pereira Gonçalves	030.555.859-50	8.417.555-2	54
83	Moacir de Souza Pereira	055.539.289-90	8.993.919-4	49
84	Jose Luiz dos Santos	599.521.139-00	4.375.072-0	69
85	Jose Alexandre de Sã	507.419.699-04	7.051.395-1	67
86	Walmir Luiz dos Santos	905.390.019-53	6.542.483-5	57
87	Elcio Back	623.999.429-49	4.514.133-0	51
88	Mauricio Fernandes Gutierres	051.941.898-00	3.730.156-6	52
89	Elcio de Góis	358.970.749-68	205.988-1	50
90	Almir de Souza Silvestre	603.570.029-20	4.350.716-8	75
91	Eloi Jose Gonçalves Padilha	042.888.649-33	9.152.619-0	78
92	Sebastião Maciel	772.963.629-87	7.952.738-6	221
93	João dos Santos	018.323.599-13	4.224.617-4	59
94	Augusto Jose de Oliveira	397.703.119-87	1.799.886	58
95	Helio de Oliveira	991.003.719-04	6.841.644-2	64
96	Roberto Cardoso de Oliveira	831.225.839-68	6.048.888-6	118
97	Luiz Carlos de Oliveira	675.743.439-34	4.629.519-4	116
98	Luiz Carlos Franco	039.287.169-64	8.438.480-1	112
99	Valdemir Domingos	034.879.889-09	8.438.504-2	119
100	Adão Kochak	016.987.629-25	7.574.787-0	117
101	Lurdes dos Santos Domingos	027.353.089-52	3.747.915-2	120

*Handwritten signature*



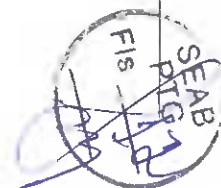
102	Miguel dos Santos da Silva	772.537.529-53	5.903.459-6	130
103	Moises Munis Barreto	797.060.459-53	3.673.625-5	131
104	Ana De Souza Pereira	667.114.799-04	4.623.313-1	133
105	João Cardoso Arboleya	407.574.639-91	216.122-0	139
106	Alvena Ferreira	600.747.959-53	4.360.958-0	138
107	Marines Barbosa Teixeira	044.307.419-48	8.607.641-1	142
108	Maria Terezinha de Campos	911.974.909-06	5.535.742-2	148
109	Jose Sipriano	554.191.519-87	3.974.400-7	149
110	Zelia Aparecida Gomes	855.736.719-87	5.963.691-9	153
111	João Costa	726.996.719-91	4.990.296-4	135
112	Jose Rodrigues Franco	565.544.009-15	552.782.326	132
113	Zeni de Jesus Santos de Oliveira	017.251.769-98	4.848.673-8	110
114	Antonio Pimentel dos Santos Filho	477.886.319-49	632.778.038	121
115	Alcemir Cardoso de Oliveira	495.718.429-15	3.835.653-4	122
116	Paulo Cardoso de Oliveira	522.735.809-59	5.097.761-7	124
117	Jose Andre de Lima	414.332.629-91	3.026.783-4	104
118	Everaldo Henning	488.364.949-00	7.070.997-0	145
119	Janete Aparecida de Laia	021.374.209-88	-	102
120	Daniel dos Santos	943.390.909-72	3.789.406-0	147
121	Miguel Ferreira dos Santos	431.196.549-49	-	37
122	Davi Ferreira dos Santos	039.287.229-30	7.888.779-6	40
123	Antônio Barbosa	611.313.859-34	4.855.925-5	105
124	Rosenilda da Silva	032.282.599-78	7.279.743-4	128
125	Newton Ferreira	020.886.469-57	7.574.819-1	126
126	Luciana Santos de Oliveira	050.264.369-27	9.642.295-4	127
127	Maurílio Rodrigues	467.833.429-72	3.440.038-5	167
128	Arno Costa	461.757.689-49	3.189.190-6	171
129	Maurinho Rodrigues de Oliveira	039.287.239-01	8.431.568-0	165
130	Genivaldo de Lima	645.186.809-44	4.574.707-7	70

*Dmyt*



131	Jose Luiz de Lima	905.396.219-00	1.887.474-1	68
132	Genésio Amaro dos Santos	446.213.969-00	3.329.176-0	61
133	Francisco Geronimo	017.180.449-09	7.094.743-9	137
134	Pedro Moreira	140.128.719-00	196.551-7	134
135	Jose Eugenio de Campos	061.812.529-91	5.368.559-5	136
136	Paulo Fernando Hamura	054.699.639-69	8.458.550-5	229
137	Nelci Adão Schineider	334.365.929-00	3.997.771-0	227
138	Odair Antunes Vieira	900.440.109-15	6.307.654-6	159
139	Rosilda Mariano	048.578.929-95	9.555.981-6	65
140	Pedro Messias de Andrade	329.662.029-04	730.195-7	55
141	Gilmar Sizmanski	970.019.539-20	3.255.203 SSP/SC	56
142	Claudenir Brigo	326.981.279-53	165.687-3	164
143	Ademir da Silva	009.443.069-18	366.800-3	176
144	Ana Orvelino da Cruz Vitorino	057.205.939-69	35.653.382-7	169
145	Almir Cardoso de Oliveira	056.323.469-51	9.883.863-5	86
146	Sergio de Lima	905.392.149-49	-	61
147	Marinalva Soares da Silva	049.209.099-85	7.144.674-3	84
148	Jose Aparecido dos Santos	906.247.859-04	8.009.795-6	146
149	Danieli de Fatima Lacerda	079.349.259-99	12.384.576-5	141
150	Adelir Lopes de Lima	043.122.429-33	8.484.683-0	140
151	Marcos Rodrigues de Oliveira	054.447.789-80	9.140.710-8	160
152	Maria da Silva	029.031.609-02	6.661.381-0	161
153	João Kenor	281.354.589-91	164.451-7	230
<b>TOTAL (sem repetição)</b>				<b>153</b>

*Handwritten signature*

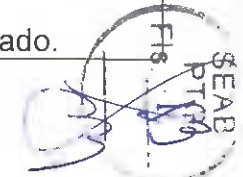




## 7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
1	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Os veículos e caminhões serão adquiridos por licitação, e cedidos pela SEAB ao Município de Mariluz, ficará responsável pela gestão e correta utilização dos mesmos nas propriedades dos agricultores beneficiários;</li><li>2. A Prefeitura Municipal deverá firmar um Termo de Responsabilidade – Anexo III com os beneficiários, para o uso adequado dos veículos, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização dos benefícios; onde os beneficiários se comprometem a responder na esfera civil, administrativa e penal pelos danos que envolverem o uso dos equipamentos cedidos;</li><li>3. Os beneficiários devem promover o tempestivo pagamento de taxa de licenciamento e do seguro obrigatório respeitantes ao veículo cedido, durante toda a vigência da cessão, mantendo a documentação conforme a legislação;</li><li>4. A utilização dos veículos só poderá ser feita após a contratação de seguro total em nome do Município, com a SEAB como beneficiária, durante toda a vigência do Plano de Trabalho e do Termo de Convênio e Cessão de Uso; cuja contratação ficará sob a responsabilidade dos beneficiários;</li><li>5. Os beneficiários devem identificar o condutor infrator ao receber cópia da Notificação de Autuação por infração de trânsito, tempestivamente, encaminhando ao Município e à SEAB, o formulário de identificação do Condutor Infrator corretamente preenchido e assinado, acompanhado de fotocópias legíveis da Carteira Nacional de Habilitação e da Carteira de Identidade do condutor infrator;</li><li>6. O estado da parte mecânica, lataria, estofamento, acessórios e pneus dos veículos cedidos serão apurados através de vistorias por termos de acompanhamento e fiscalização emitidos pela fiscalização periódica da SEAB;</li><li>8 Em caso de constatadas divergências no uso dos veículos e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariluz, com o aval da SEAB;</li><li>9. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos bens a novos integrantes, sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural</li><li>10. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar os veículos e caminhões em local adequado.</li></ol>

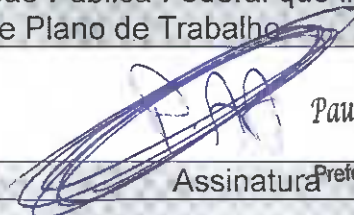
*[Assinatura]*



**DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Mariluz inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que inicie a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

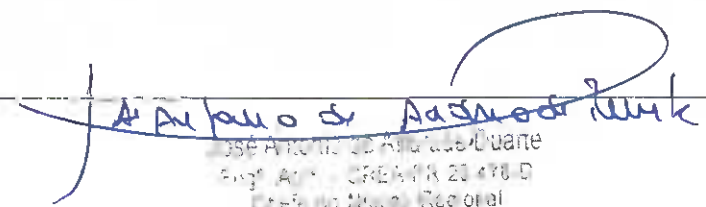
Nome: Paulo Armando da Silva Alves  
 Cargo: Prefeito Municipal  
 Local: Mariluz – PR  
 Data: 18/08/2015

  
 Paulo Armando da Silva Alves  
 CPF 805.330.519-91  
 Assinatura Prefeito Municipal - Mariluz/Paraná

**08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB**

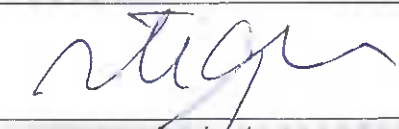
- PARECER FAVORAVEL " PROJETO DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS TERRITÓRIOS RURAIS - CREDITO EXTRAORDINARIO." PROJETO DE APOIO A ESTRUTURACAO DE CADENAS PRODUTIVAS - FORTALECIMENTO E DEMONSTRACAO ECONOMICA RURAL.

Nome: José Antonio de Andrade Duarte  
 Cargo: Chefe do Núcleo Regional de Umuarama  
 Local: Umuarama – PR  
 Data: 24.08.2015

  
 José Antonio de Andrade Duarte  
 Assinatura

**09 APROVAÇÃO DA SEAB**

Nome: Norberto Anacleto Ortigara  
 Cargo: Secretário de Estado  
 Local: Curitiba – PR  
 Data:

  
 Assinatura  
 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
 Secretário de Estado

